Anno de 1843. Quinta Feira 23 de Fevereiro Anno XIX. N. 44.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. s. Eleuterio B. M. Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Terç. s. Maximiano B. Aud. do J. de D. da 1. v.
22 Quart. ss. Margarida de Cortona F. Aud. do J. de D. da 3. v.
23 Quint. jejum s. Lazaro Monge. Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Sext. ✠ s. Mathias Ap.
25 Sab. s. Cezario irmão. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
26 Dom. da quinquagesima s. Torquato Arc.

CAMBIOS.—No dia 22 de Fevereiro.

Cambio sobre Londres 28 d. por 100
« « Paris 350 reis por franco.
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.
Moeda de cobre 2 por 100 de des conto
Idem de letras de boas firmas 1 ¼ ½ ⅝ ao mez.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,200	15,400
« « « N.	15,000	15,200
« « de 4,000	8,400	8,600
Prata-Patacões	1,780	1,800
« Pesos Columnares	1,780	1,800
« ditos Mexicanos	1,780	1,800

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Lua Cheia á 14, á 5 horas e 50 m. da tard.
Quart. cresc. á 7, ás 2 horas e 13 m. da tard.
Quart. ming. á 21, ás 8 horas e 27 m. da m.

Preamar de hoje

1.º a 11 horas e 42 m. da manhãa. | 2.º a 12 horas e 6 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DO CORRENTE.

Officio —Ao delegado do termo do Bonito declarando, que deve fazer recolher ao respectivo corpo o corneta de policia, que ali se acha, e de que trata o seu officio de 2 do corrente.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, accusando recepção do officio, em que informa que o brigue escuna *Leopoldina* somente necessita de um pequeno reparo no camarim de ré, de dous cunhos, trez toldos, uma vela de fumo e de pintura: e significando em resposta, que pode mandar faser as referidas obras de modo, que não embarassem a viagem, que elle tem de faser para a Parahiba.

Dito — Ao mesmo, approvando a medida, que participa haver tomado, de passar para bordo do patacho *Pirapama* a artilheria da escuna *Lebre*, por ter este navio augmentado a agoa, que faz.

Dito — Ao commandante dar armas, autorisando-o á addir como propõe, o ex-soldado Ismael da Costa a companhia de cavallaria, a que perteneeo, afim de lhe ser diariamente abonada uma etape, emquanto se achar doente: e intelligenciando-o de ter dirigido a conveniente participação acerca deste objecto ao governo imperial.

Dito — Ao Exm. e Rm. bispo diocesano, disendo, queira expedir suas ordens, para que se enchão de santos oleos os vasos, que lhe remette, e que devem ser enviados para a ilha de Fernando na embarcação, que tem de seguir brevemente para ali.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando em consequencia de requisição do Exm. Presidente da Bahia, que mande receber do inspector da thesouraria da fasenda a quantia de 700$000 reis, em que importarão as duas antenas, fornecidas naquella provincia á escuna de guerra *Legalidade*, e acredite-a na conta dos tanques de ferro, encommendados pela intendencia da marinha da mesma provincia para a curveta *D. Januaria*, sacando então sobre a referida intendencia pelo mais, conforme as remessas, que forem feitas.—Officiou-se a respeito ao inspector da thesouraria da fasenda.

Dito — Ao agente da companhia das barcas de vapor, disendo que pode fazer seguir para os portos do sul o vapor *S. Sebastião*, que acaba de chegar do norte, logo que tenha completado as 48 horas de estação no porto.

Dito — Ao director interino do arsenal de guerra, autorisando-o á comprar quatro canadas (medida nova) de azeite de carrapato para continuação do fornecimento aos corpos de linha, guardas e fortalesas; e 40 toneladas de carvão de pedra para as officinas daquelle arsenal.

Dito — Do secretario da provincia á camara municipal da Boa-vista, accusando recepção do officio, em que partecipa ter marcado as paradas das companhias do batalhão da guarda nacional daquella freguesia.

IDEM DO DIA 17.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, remettendo um officio do commandante das armas acerca das patentes do capitão Antonio Francisco de Sousa Magalhães desde o posto de segundo tenente até o de capitão, as quaes ainda lhe não forão entregues, não obstante ter-se já feito por aquella thesouraria os descontos dos respectivos emolumentos, afim de que haja de informar com o que constar por aquella repartição sobre este objecto.

Dito — Ao commandante das armas, communicando ter concedido licença para ir estudar na academia militar ao primeiro cadete do segundo batalhão de artilharia a pé Affonso de Albuquerque Maranhão; e que elle segue no vapor *S. Salvador*.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente enviando-lhe para serem defferidos como lhe aprouvesse, os requerimentos dos soldados voluntarios, Antonio Rofino Borges Uchôa, Pedro Borges Uchôa, e Rosendo Monteiro de Lima, que pedião licença para continuar seus estudos preparatorios, os dous primeiros no lycêo desta cidade, e o ultimo no collegio das artes em Olinda.

Dito — A mesmo Exm. Sr., enviando-lhe os recibos dos donos dos cavallos, e da barcassa, que condusirão a bagagem da segunda companhia do batalhão destacado, de Goianna para esta capital, com cuja remessa ficava prehenxida a exigencia do commissario fiscal.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de Francisca da Conceição, que pedia demissão para seu filho José Custodio, que voluntariamente, e sem idade assentou praça na companhia de artifices.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., dando-lhe a rasão porque o sargento quartel-mestre Urbano Fernandes Barros, e soldado Manoel Rodrigues da Silveira, deixarão de embarcar para a corte no brigue *Imperial Pedro*, e sim com o batalhão provisorio, a que estavão ligados na qualidade de addidos; rasão, que já havia dado em officio de 15 de dezembro, que por copia lhe remettia.

Dito — Ao Sr. brigadeiro Antonio Borges Leal, mandando-lhe apresentar um soldado de cavalaria, que o tinha de acompanhar a serviço, para fora da cidade d'Olinda.

Dito — Ao desembargador chefe interino da policia, communicando-lhe, que os recrutas Herculano Luis de França, e José Miguel Dias, assentarão praça.

Dito — Ao commandante interino do batalhão d'artelharia a pé, exigindo informações a respeito da hora em que se apresentou no arsenal de marinha, o sargento, que condusio para bordo do vapor *Paquete do Sul* as 10 praças que seguião para a côrte, e qual a rasão porque deixarão ellas de embarcar.

Dito — Ao mesmo exigindo a guia do soldado Manoel Felix da Rosa, pedida ao seu antecessor em officio de 10 de janeiro.

Portaria — Ao mesmo, mandando dar demição ao cabo d'esquadra Francisco Pinheiro, por ter assim o determinado S. M. I. em aviso da repartição da guerra de 11 de janeiro, em attenção a haver sem nota concluido o seu engajamento.

IDEM DO DIA 15.

Officio — Ao Exm. Presidente, ponderando-lhe, que visto não poder por agora regressar o ex-soldado Ismael José da Costa, ao Rio Grande do Sul, onde tinha servido como rebelde, propunha que lhe fosse diariamente abonada uma ração de etape pela companhia de cavallaria, em attenção ao seu estado de saude que o impossibilita de haver os meios de subsistencia, e a não ter pessoa que o proteja em circumstancias taes.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., reinviando-lhe o officio do inspector da thesouraria, involvendo a avaliação das etapes, e forragens, para o presente semestre, significando-lhe novamente que se não conformava com as rasões apresentadas pelo mesmo inspector no final do seu officio para que a etape, e forragem diminuisse de valor, quando era sabido, que os generos componentes da etape e forragem não diminuirão de preço, e nem havia esperanças de que diminuissem na proxima invernosa estação; por quanto a experiencia havia mostrado, que se a carne no inverno se tornava mais barata; a farinha subia de preço, conservando-se os mais generos sem alteração, e que o capim sendo plantado em lugares baixos, tornavão-se alagadiços no inverno, vindo a acontecer, como no anno passado, que nesta estação pouco capim houve, acrescendo que ainda mesmo no tempo de abundancia nunca se vendeo no mercado um fecho de capim por menos de 160, que pouco mais tem de meia arroba. Expendendo outras rasões, que a economia nas despesas militares era necessaria; mas que não devia ser levada a ponto de prejudicar, e que no calculo do valor da etape, se devia attender, que da ração, quando bem administrada, se tirava a quantia precisa para dar almoço aos soldados, que não podião passar com jantar unicamente.

Dito — Ao inspector da thesouraria, exigindo a remessa da guia do batalhão provisorio, afim de ser enviada ao Exm. Sr. Presidente, que a reclamava em virtude de ordem do ministerio da guerra.

Dito — Ao delegado do termo do Páo do Alho, devolvendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento pertencentes a este mez afim de serem reformados.

Dito — Ao commandante do batalhão de artilheria, remettendo-lhe o novo modelo de informações semestres, para que as desse de conformidade com as determinações do governo imperial, que lhe forão communicadas.

Iguaes remessas se fizerão aos commandantes, da companhia de cavallaria e artifices.

Dito — Ao commandante da companhia de cavallaria, autorisando-o a dispender da caixa de economia, a importancia do concerto da covia, e da gratificação arbitrada ao mestre dos clarins.

Portaria — Ao commandante do segundo batalhão de artilharia a pé, mandando de ordem de S. M. o Imperador, communicada em aviso da repartição da guerra de 25 de janeiro, dar baixa ao soldado Felix da Silva, por ter concluido o seu engajamento.

Dita — Ao commandante da companhia de cavallaria, mandando dar baixa ao soldado Antonio Lourenço, por assim o ordenar S. M. o Imperador em aviso de 14 de janeiro, em attenção a ser casado, e de bom comportamento, e haver por isso sido recrutado contra a lei.

EXTERIOR.

HESPANHA.

Publicamos á dous dias, referindo-nos a *Gazeta de Madrid*, que o consul Inglez em Barcelona ordenára aos navios da sua nação que recebessem a bordo todos os estrangeiros que se fossem refugiar, exceptuando desta medida de humanidade só os Hespanhoes. Um jornal publica a carta que o consul de S. M. B. dirigiu ao capitão general, e que diz:

« Ordenei que se recebessem a bordo, todos os que pedissem asylo, prevenindo expressamente que se não admittisse Hespanhol algum. Assim nem dei passaporte nem protecção de algum genero a subdito de S. M. C., e posso asseverar a V. Ex. que, se admittisse á protecção da bandeira britannica algum dos insurgentes, considerar-me-hia como culpado de hostilidade para com o governo perante o qual me acho acreditado. »

Temos repugnancia em nos associar-mos ás declamações systematicas de que um paiz alliado é constantemente objecto, e sentimos que o procedimento e linguagem do consul de S. M. Britannica em Barcelona nos obrigue a sahir do nosso systema de reserva. Se o consul de Sua Magestade Britannica se contentasse só com recusar asylo aos que delle mais precisavão sem accrescentar uma affectação superflua dos motivos do seu procedimento, noscontentariamos com exprimir quanto era vergonhoso para elle e para a sua patria a interpretação que dava aos seus deveres, mas não consentiriamos que indirectamente censurasse os que comprehenderão a sua missão mais nobre, corajosa e honradamente.

Este respeito mais que escrupuloso da doutrina da não intervenção parecerá talvez exaggerada a quem conhece os habitos da politica inglesa, e o tentará a acreditar que o consul britannico vio sem grande pesar as calamidades que cahião sobre a cidade mais industriosa, e a provincia mais manufactureira de Hespanha. Ha casos em que a neutralidade é mais odiosa que qualquer especie de intervenção, é pouco generoso querer saber a nação dos que pedem soccorro estando para se affogarem, e pedir passaportes a desgraçados que pedem a vida. Quando a náu inglesa *Formidable* encalhou diante de Barcelona, os marinheiros francezes que a soccorrerão não perguntarão de que nação era. Bem o saião. Deos nos livre de realçar um serviço que os homens e cristãos devem uns aos outros; mas, se o consul inglez tinha empenho em saber como se póde intervir sem offender os direitos de neutralidade, tinha á vista um exemplo.

Quando os insurgentes arvorarão a bandeira tricolor, o consul francez não interveio, e não tratou de animar disposições que podião chamar novos flagellos sobre estas populações sacrificadas; mas interveio quando vio as peças de Monjuich assestadas sobre Barcelona; interveio de uma parte para livrar as filhas do capitão general dos excessos da vingança, e da outra para salvar proscriptos sacrificados á vindicta de um poder, que não conhece amnystia. O consul inglez por uma excessiva delicadesa de consciencia diplomatica faltou aos deveres imprescritiveis da humanidade, para não attentar aos direitos dos neutros. Confiamos em que o governo inglez por decoro reprovará energicamente a lingoagem do seu agente, e estamos persuadidos que a nação ingleza por sua honra se envergonhará do porte do seu representante.
(*J. dos D. 12 de desembro.*)

« Cinco mil quatro centas horas durou o sitio que soffreu a immortal Gerona na guerra da independencia; durante este periodo perduravel lançárão os Franceses contra a cidade 32:000 projectis ocos, isto é seis bombas ou granadas por hora: dez horas durou o fogo que mandou romper contra Barcelona o general Espartero; neste curto periodo cahirão na cidade 800 bombas, isto é, 80 por hora. O furor de destruir que animava o general hespanhol contra uma cidade hespanhola, comparado com o do general francez contra uma cidade estrangeira, está em porporção de 6 para 80. »

DO SOL DE 20.

Boletim da tarde.

Parece que entre o consul Francez em Barcelona e o duque de victoria tem mediado agras contestações por motivo de haver atacado este aquelle em uma communicação feita em seu nome. O general Espartero manifestou ao consul a sua estranhesa de tractar com pouco comedimento o regente do reino: ao que o consul francez respondeu que não havendo levado os seus despachos a firma de um ministro responsavel, só o havia considerado como um particular. Tal é a noticia segundo a dá um periodico da manhã.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

sessão de 17 de janeiro.

Continúa a discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições do Maranhão, que fica ainda addiado.

O adiamento julga-se discutido e posto a votos é approvado.

Continúa a discussão do projecto da resposta á falla do throno.

O Sr. Magalhães Castro discorre largamente sobre a materia, notando que não se creia que pela censura que elle orador tem de fazer n'esta casa á actos do ministreio, elle deseja a sua mudança; não a deseja, e observa que com essas mudanças que tem havido de ministerios a nação nada tem ganho. Conclue remettendo á mesa o segninte:

« Ao paragrapho 6.º do projecto de resposta á falla do throno, una-se o seguinte:

« Sr. — A camara dos deputados, sollicita pelo bem do paiz e cheia de fervor pelo systema representativo, igualmente se occupará, na fórma da constituição, de confeccionar uma lei de eleições que seja capaz de consolidar a fórma do governo jurado, e de acreditar, quanto mais, a representação nacional, cuja proposição mais conveniente seria que partisse do poder executivo, mais habilitado sem duvida pela pratica dos negocios publicos. A camara dos ddeputados, Sr., constantemente zellosa nas venturas da patria, sente sobremodo que fossem ainda inefficases, se não adversas em algumas das suas disposições, as instrucções que baixarão a este respeito com o decreto n. 157 de 4 de maio do anno proximo passado. — *Magalhães Castro.* »

É apoiada e entra em discussão.

Falla tambem sobre o projecto o Sr. Sousa Franco, fasendo algumas censuras a actos do ministerio, declarando que elle orador é governista e não ministerialista. Trata mais largamente sobre a administração de sua provincia.

Á discussão fica adiada pela hora.

Sessão de 18.

Continúa a discussão adiada do requerimento das commissões de fazenda e justiça criminal, pedindo informacões ao governo sobre o requerimento de alguns moradores da villa de Silveiras.

Tomão parte na discussão do requerimento os Srs. Aguiar, Vasconcellos, Rebouças, Antonio José Henriques, Albuquerque e D. Manoel, que vota para que venhão as informacões do governo a respeito do objecto de que trata o requerimento, e desejava que estivesse na casa o Sr. ministro da guerra para informar a camara a tal respeito.

O Sr. Pacheco aoprova a exigencia das informações.

O Sr. Clemente Pereira declara-se a favor

do requerimento das commissões, e presta alguns esclarecimentos ácerca do procedimento das tropas da legalidade quando entrarão na villa dos Silveiras, lendo um officio que a tal respeito recebera o governo, em consequencia de ter mandado averiguar esse facto, em que se declara que com effeito as tropas depois de entrarem na villa dos Silveiras não só saquearão as casas dos rebeldes, como tambem as dos legalistas, mas que o commandante da columna não pôde obstar a estes excessos, que na verdade o governo muito sente.

Fallão mais sobre esta materia as Srs. Carneiro da Cunha, Nunes Machado e Barreto Pedroso.

Discutida a materia do requerimento, é posto a votos e approvado.

Continúa a discussão adiada do voto de graças com as emendas apoiadas.

O Sr. Garcia de Almeida discorrendo sobre a materia em questão, declara que não póde descobrir no projecto da commissão nem censuras, nem elogios ao governo; antes lhe parece que o projecto satisfaz o objecto a que é dedicado. Depois do nobre orador elogiar a energia do governo, e as medidas que tomou para apagar a lava da revolução, entende que a lei precisa do apoio da força para ter execução; e conclue votando pelo projecto, com a emenda do Sr. Peixoto de Brito, n'aquella parte que diz: — « Que a camara acompanha a profunda magoa de S. M. I. pelo derramamento de sangue brasileiro. »

O Sr. Sousa Martins fez um longo discurso em que censura alguns actos do governo, e com muita especialidade os relatorios á repartição dos negocios estrangeiros: pergunta ao Sr. ministro da justiça, se era certo que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros havia pedido a sua demissão; ao que responde S. Ex. que era verdade, que o Sr. ministro havia pedido a sua demissão.

O Sr. Mendes dos Santos vota pelo projecto e elogia a conducta do governo.

A discussão fica adiada pela hora.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O BRIGUE-ESCUNA OLINDA.

No dia 16 do corrente pelas 5 horas da tarde, como annunciamos em o nosso n.º desse dia, cahio ao mar o brigue-escuna nacional denominado *Olinda*, do risco e execução do nosso habil patricio, o Sr. Francisco José Marinho. Este navio teve principio em 7 de março do anno passado e foi lançado ao mar faltando-lhe somente a camara, praça d'armas, belixes de proa e mastriação: não he elle a primeira obra do Sr. Marinho; mas he, segundo os entendedores a mais perfeita; prova de que, o nosso constructor ganha em experiencia e sabe dar desenvolvimento á sua intelligencia, não obstante não ter tido mestres. O brigue-escuna he forrado, encavilhado e repregado de cobre, tem seis portinholas por banda, e calla a ré 6 3/4 pés, s á-proa 5 1/4: tem 74 1/2 de quilha recta, 78 de roda a roda, 12 escassos de bocca, e 9 1/4 de pontal: tem o cavername, alta, vãos, curvas, roda-cadaste, mãos de cinta e alguns talões de cicupira; a quilha e sobre-quilha de pão d'arco; o fundo, parte do cintado e borda no exterior de vinhatico; a borda no interior e os enchimentos de cedro; e o forro do exterior no fundo de pinho.

———

Abaixo publicamos uma correspondencia assignada pelo Senhor *Amigo do offendido*, que nos censura por havermos publicado em 18 do corrente um artigo, que elle entende ser um *infame e não provocado libello contra uma pessoa sagrada*, esquecendo-nos assim da prudencia com que até então redigiramos a nossa folha. Sentimos não estarmos de accordo com o nosso correspondente, e ainda mais sermos obrigados a repelir a sua accusação; porque desejavamos conservar na questão incetada perfeita neutralidade; he forçoso porem justificarmo-nos; embora esta justificação seja mal interpretada apezar da clareza, com que procuraremos explicar-nos: desde ja porem protestamos não dar mais uma palavra sobre a materia. Uma pessoa que não he nem estrangeiro nem emigrado, procurou de nós saber se publicariamos um artigo a respeito de um facto succedido entre dous empregados do licêo desta cidade, e nós respondemos que sendo elle escripto com decencia e moderação não duvidariamos publical-o, pois que se tratava de um objecto sugeito á imprensa; nem podiamos lembrar-nos, que alguem julgasse sagrado um empregado publico, quando se tratasse do exercicio do seu emprego. Verdade he, que não veio o artigo tal como nós o haviamos exigido; mas todos quantos se propõe a escrever sobre um objecto que lhes interessa por qualquer motivo que seja, são sempre tão exigentes, que he preciso ser de uma inflexibilidade a toda a prova para não condescender em cousa alguma. Ainda assim o artigo em questão como o nosso correspondente o lêo, foi assaz mutilado; o que não succede á sua correspondencia, que alias pecca tambem em algum dos vicios do communicado, a que responde. Não temos a menor relação com o Sr. D. Francisco, nunca lhe fallamos; mas parece-nos, que um homem forasteiro, que procurou o nosso paiz, que aqui não tem feito acções que desmereção o bom conceito que delle fazem as pessoas que o conhecem, sendo offendido, algum direito tinha a conseguir de nós a publicação de um desaggravo, fosse este procurado por elle, ou por seus amigos, ou affeiçoados; e foi esta a rasão de prestarmos as columnas de nosso jornal ao communicado em questão; assim como he por essa mesma rasão que ora publicamos a correspondencia, sobre que fallamos; embora esta e aquelle se desviem algum tanto do fim proposto.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Redigirão Vmc. o seu Diario com louvavel prudencia até o dia 18 do corrente, em que publicárão um infame e não provocado libello contra uma pessoa sagrada, que cuida muito em não offender a ninguem, que he um modêlo de afabilidade, e que agora mesmo, não quer, como bem podia, perseguir a alguem, porque he incapaz de uma vingança. Essa vil e abjecta producção he geralmente attribuida a dous emigrados portuguezes estreitamente amigos, *Arcades ambo*, um dos quaes bem conhecido pelas suas malevolencias, e outro, de quem temos *grandes* informações, e que em pouco tempo tem provado serem exactas, vivia em outro paiz, onde se achava, segundo diz, carregado de titulos e empregos obtidos da singeleza de um infeliz ex Monarcha, que concede tudo o que fingidos amigos lhe vão pedir no seu desterro, menos dinheiro porque o não tem. Mas he notavel, que estando este homem tão cheio de honras lá nessa terra, aonde podia goza-las, abandonasse tudo, para vir habitar no estrangeiro Brazil, aonde ellas não podem ter logar, nada valem, nada significão, e todavia quer fazer dellas grande ostentação, e aonde emfim se arriscava a não ter de que viver!!! Isto he um enigma que ainda será decifrado. . . . . Foi reprehendido por quem tinha a autoridade, e obrigação de o fazer. Nem uma só palavra respondeu então; e rezervou-se para ferir occulto, e pelas costas, como fazem os vis assassinos cobardes, allegando agora textos latinos, que provão muito, mas não o verdadeiro ponto de que se tracta.

Dirão Vmc. que a sua folha está prompta para receber a defeza do insultado: mas elle conhece e sustenta assaz a sua alta dignidade para se abater a responder, e por periodicos, a taes individuos, e a tão atrozes vilezas. Entretanto a offensa está feita: e a quem, e por quem? A um homem respeitavel por todos os titulos, a quem Pernambuco deve innumeros beneficios e gratidão: e por homens cujas recommendações são, a impostura, a fatuidade, e a insolencia: gozem pois da unica vantagem que tem os descarados sobre os homens de bem, insultar e offender, e terem em troco o desprezo das victimas de sua perversidade. Queirão Srs. redactores publicar esta carta em obsequio a um

Amigo do offendido.

Editaes.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Commendador da Ordem de Christo, e Inspector da alfandega, &c.

Faz saber que no dia 25 do corrente se hade arrematar em hasta publica na porta da alfandega ao meio dia as mercadorias abaixo descriptas ja annunciadas por edital de 30 dias, as quaes se achão nos armazens d'esta alfandega alem do tempo permittido pelo regulamento; tendo os preços tão bem abaixo descriptos por se reharem avariadas, menos os vidros de opodeldok. —ASM— uma caixa, n. 2, entrada em 30 de agosto de 1841, vinda no B. Port. *Africano*, contendo 20 vidros com opodeldok em 48, 30 ditos com vomitorios de Le Roy, valor em 400 rs., 39 ditos com purgantes de dito, valor de 640 rs., 9 ditos de Elixir, valor de cada um 1$ rs., dez ditos de dito maiores, valor de cada um 1$ rs., 48 ditos de agoa de colonia duzia á 1$ rs., 66 ditos de macassá, valor de cada um 80 rs., 40 caixinhas de pastilhas de altêa, sem valor. deseceis ditas de ortelã pimenta a 320 cada uma, 22 vidros com violete a 100 rs. cada um, 4 ditos de balsamo a 200 rs. cada um, 9 ditos de agoa medicinal para a tose, valor 2:000 rs., doze folhetos com as virtudes do Elixir, valor 1:000 —B— Tres caixas grandes, vindas da Bahia, na lancha *S. José*, entrada em fevereiro de 1842, consignadas a *M. B. de Freitas*, contendo charutos arruinados, valor 40:000. —BIC— Duas barricas, S. N., entradas em 8 de outubro de 1841, vindas no B. Port. *Turujo*, consignadas a José Rodrigues Turujo, contendo ervas medicinaes, que por arruinadas não tem valor, sendo o valor das barricas 2:000 rs. S. M., S. N. Uma caixa, entrada em janeiro de 1842, vinda no Brigue Escuna Portuguez *Amelia*, consignada á F. B. de Medeiros, contendo rôpa velha, suja, e em máo estado, por isso sem valor, sendo o valor da caixa 649 rs. Alfandega 22 de fevereiro 1843. (Assignado) *V. T. P. de F. Camargo.*

— Para comprimento do Art. 4. do regulamento n. 113 do anno proximo passado são convidados por o presente as pessoas que se interessarão para a admissão dos menores abaixo declarados, na Companhia de aprendizes menores, a virem a este juizo cmprir a disposição do citado Art., debaixo da pena ahi imposta. E para que ninguem se achame a ignorancia mandei com este publicar o Art., a que o mesmo se refere. Juizo dos Orfãos da Cidade do Recife 14 de Fevereiro de 1843. — *Carneiro da Cunha.*

Art. 4. Do regulamento acima citado.

Nenhum menor será admittido nas referidas Companhias, seu que sem pai, ou tutor obrigue por termo assignado do juizo dos Orfãos respectivo, a pessoa do mesmo menor ao comprimento dos onus, que no presente regulamento se impoem aos aprendizes menores; esta disposição comprehende os aprendizes menores actualmente existentes nos arsenaes, debaixo da pena de serem despedidos no caso de recusa.

———

Relação dos aprendises menores existentes no arsenal de guerra desta Provincia, que precisão preencher a disposição do Art. 4. do regulamento n. 113, de 3 de Janeiro do corrente anno.

1. Belarmino Mendes, filho de Manoel Mendes, natural do Recife, admittido em 3 de julho de 1835, á requerimento de Maria Francisca da Conceição; idade quando admittido 6 annos.

2. Manoel Ignacio, filho de outro, natural do Recife, admittido em 5 de fevereiro de 1836, á requerimento de Maria Luzia; idade quando admittido 8 annos.

3. Francisco Borges, filho de Francisco José Pereira, natural do Recife, admittido em 17 de maio de 1837, á requerimento de Maria de Santa Anna; idade quando admittido 10 annos.

4. Belizario André da Silva, filho de João Rodrigues, natural do Recife, admittido em 19 de junho de 1837, á requerimento de Benedita Francisca da Silva; idade quando admittido 6 annos.

5. Geraldo José Thomaz, filho de José Thomaz Mariz, natural desta Provincia, admittido em 16 de março de 1838, á requerimento de Joanna Thomazia; idade quando admittido 9 annos.

6. Romualdo José Thomaz, filho de José Thomaz Mariz, natural desta Provincia, admittido em 26 de março de 1838, á requerimento de Joanna Thomazia; idade quando admittido 12 annos.

7. Thomé do Espirito Santo, filho de pai incognito, natural desta Provincia, admittido em 6 de abril de 1838, pela administração dos estabelecimentos de caridade; idade quando admittido 7 annos.

8. Ludgero Cassiano Vellozo da Silveira, filho de José Theodoro Vellozo da Silveira, natural do Recife, admittido em 17 de setembro de 1839, á requerimento de José Theodoro Vellozo da Silveira; idade quando admittido 11 annos.

9. João Carlos da Silva, filho de Carlos José dos Santos, natural dos Affogados, admittido em 11 de novembro de 1839, á requerimento de Carlos José dos Santos; idade quando admitido 8 annos.

10. Manoel Caetano, filho de Luiz Caetano, natural de Olinda, admittido em 17 de fevereiro de 1840, por Portaria do Exm. Sr. Presidente, de 17 do mesmo mez e anno; idade quando admittido 11 annos.

11. Manoel Cassimiro do Sacramento, filho de João Correia, natural do Recife, admittido em 6 de março de 1840, á requerimento de Theresa Maria de Jezus; idade quando admittido 9 annos.

12. Francisco dos Passos Ramos, filho de João Paulo de Lira Flores, natural do Recife, admittido em 4 de abril de 1840, á requerimento do mesmo menor, idade quando admittido 11 annos.

13. Joaquim de Paula Vasconcellos, filho de João Baptista de Santa Anna, natural do Rio de Janeiro, admittido em 19 de junho de 1840, á requerimento de Maria do Carmo Cavalcante; idade quando admittido 11 annos.

14. Felis Ferreira da Paixão, filho de Manoel Ferreira Portugal, natural d'Olinda, admittido em 12 de agosto de 1840, á requerimento de Francisca Xavier das Chagas; idade quando admittido 9 annos.

15. João Marques Rodrigues, filho de pai incognito, natural do Recife, admittido em 17 de setembro de 1840, á requerimento de Jacinta Emilia de Barros; idade quando admittido 9 annos,

16. João Baptista, filho de João Feliciano, natural do Recife, admittido em 12 de outubro de 1840, á requerimento de Lauriana Maria de Sena; idade quando admittido 10 annos.

17. Joaquim de Santa Anna, filho de outro, natural d'Agoa-preta, admittido em 15 de dezembro de 1840, á requerimento de Francisca Pereira da Conceição; idade quando admittido 11 annos.

18. Claudino José da Silva, filho de Manoel Simplicio, natural do Recife, admittido em 23 de novembro de 1840, á requerimento de Antonia Maria dos Prazeres; idade quando admittido 11 annos.

19. Theotonio José de Santa Anna, filho de Joaquim José de Santa Anna, natural do Recife, admittido em 15 de dezembro de 1840, por Portaria do Exm. Sr. Presidente de 5 do mesmo me e anno; idade quando admittido 10 annos.

20. Alexandre Gomes, filho de Adriano Gomes, natural do Rio Grande do Norte, admittido em 19 de dezembro de 1840, á requerimento de Anna Francisca das Chagas; idade quando admittido 9 annos.

21. Luiz da Silva Duarte, filho de Clemente da Silva Duarte, natural do Recife, admittido em 22 de janeiro de 1841, á requerimento de Luiz Antonio Barboza de Brito; idade quando admittido 8 annos.

22. Elizeo do Rego Barros, filho de Francisco Jacaré, natural do Cabo, admittido em 5 de abril de 1841, por Portaria do Exm. Sr. Presidente de 5 do mesmo mez e anno; idade quando admittido 7 annos.

23. Juvenal Olinto d'Alcantara, filho de pai incognito, natural de Iguarassú, admittido em 6 de abril de 1841, á requerimento de Firmina Maria de Jezus; idade quando admittido 12 annos.

24. Justiniano Nunes d'Abreo, filho de pai incognito, natural do Recife, admittido em 4 de maio de 1841, á requerimento de Carolnia Nunes d'Abreo; idade quando admittido 7 nnos.

25. Vicente Nunes de Abreo, filho de pai incognito, natural do Recife, admittido em 4 de maio de 1841, á requerimento de Carolina Nunes d'Abreo; idade quando admittido 6 annos.

26. João José Bom Capristano, filho de pai incognito, natural do Recife, admittido em 8 de maio de 1841, á requerimento de Anna Galdina; idade quando admittido 12 annos.

27. João Eugenio, filho de Pedro José, natural do Recife, admittido em 13 de maio de 1841, á requerimento de Joaquina Francisca da Penha; idade quando admittido 12 annos.

28. Ambrozio do Rozario, filho de pai incognito, natural do Recife, admittido em 2 de julho de 1841, pela administração dos estabelecimentos de caridade; idade quando admittido 7 annos.

29. Leocadio Flor d'Olinda, admittido em 19 de agosto de 1841, pela administração do estabelecimento de caridade; idade quando admittido 12 annos.

30. Theotonio Cezar de Almeida, filho de José Cezar de Almeida, natural dos Affogados, admittido em 20 de agosto de 1841, á requerimento de Antonia Maria de Santiago; idade quando admittido 9 annos.

31. Manoel João Lins, filho de Ignacio José Gomes, natural dos Affogados, admittido em 30 de agosto de 1841, á requerimento de Anna Maria da Conceição; idade quando admittido 13 annos.

32. Marcolino Soares Ferreira, filho de Carlos Francisco Vital, natural de Jaboatão, admittido em 1.º de setembro de 1841, á requerimento do mesmo menor; idade quando admittido 11 annos.

33. Miguel da Silva Neves, filho de Manoel da Silva Neves, natural dos Affogados, admittido em 2 de outubro de 1841, á requerimento de Francisca das Chagas Goveia; idade quando admittido 13 annos.

34. Simão Judas Thadeo, filho de Manoel Germano, natural do Recife, admittido em 12 de outubro de 1841, á requerimento de Anna Roza de S. Joaquim; idade quando admittido 9 annos.

35. Pedro José de Carvalho, filho de Luiz José de Carvalho, natural do Recife, admittido em 15 de novembro de 1841, á requerimento do capitão Manoel Fernandes da Cruz; idade quando admittido 10 annos.

36. Dionizio da Costa do Rozario, filho de Joaquim da Costa, natural do Recife, admittido em 1. de dezembro de 1841, á requerimento de Joaquim da Costa; idade quando admittido 11 annos.

37. Jacintho José Bizerra, filho de José Alixandre pa Silva, natural do Cabo, admittido em 5 de fevereiro de 1842, á requerimento de Anna Joaquina das Dores; idade quando admitido 5 annos.

38. José Henriques de Franca, filho de Ignacio José Vicente, natural do Recife, admittido em 15 de fevereiro de 1842, á requerimento de Anna Maria Joaquina Silvana; idade quando admittido 11 annos.

39. Manoel Ferreira, filho de Ignacio Ferreira de Freitas, natural de Goianna, admittido em 16 de fevereiro de 1842, á requerimento de Thereza de Jesus; idade quando admittido 9 annos.

40. Prefiliano da Fonceca, filho de Manoel Pereira da Fonceca, natural de Goianna, admittido em 14 de fevereiro de 1842, á requerimento de Anna Joaquina Dourado; idade quando admittido 10 annos.

41. Marcolino Martins, filho de Pai incognito, natural da ilha de Fernando, admittido em 30 de outubro de 1837, á requerimento do coronel Aleixo José de Oliveira; idade quando admittido 5 annos.

42. Adriano Antonio Gomes, filho de Adriano Gomes, natural do Rio Grande do Norte, admittido em 19 de dezembro de 1840, á requerimento de Anna Francisca das Chagas; idade quando admittido 8 annos.

Dos seguintes se ignora quaes as pessoas que solicitárão suas admissões, não existindo no archivo documentos que o declarem.

43. Silvestre Martins, filho de Pai incognito, natural do Recife, admittido em 13 de maio de 1841; idade quando admittido 9 annos.

44. Bernardino de Sena, filho de Pai incognito, natural desta provincia, admittido em 6 de abril de 1843; idade quando admittido 9 annos.

45. Antonio Rodrigues Lima, filho de Francisco Rodrigues Lima, natural da villa do Cabo, admittido em 25 de abril de 1838; idade quando admittido 12 annos.

46. João de Paula, filho de Antonio de Paula, natural dos Affogados, admittido em 9 de maio de 1828; idade quando admittido 9 annos.

47. Antonio Francisco de Sá, natural do Recife, admittido em 19 de junho de 1838; idade quando admittido 9 annos.

48. Manoel Pantaleão da Costa Moreira, filho de Alexandre Francisco da Costa, natural do Recife, admmittido em 10 de julho de 1838; idade quando admittido 12 annos.

49. Antonio Joaquim da Silva, filho de Pai incognito, natural dos Affogados, admittido em 14 de agosto de 1838; idade quando admittido 9 annos.

50. Manoel Ferreira de Sousa; filho de outro, natural do Recife, admittido em 7 de novembro de 1838; idade quando admittido 12 annos.

51. José João Franco, filho de Manoel Ferreira de Souza, natural do Recife, admittido em 7 de novembro de 1838; idade quando admittido 7 annos.

52. José Ignacio de Freitas, filho de José Ignacio, natural desta provincia, admittido em 5 de julho de 1839; idade quando admittido 8 annos.

53. José Francisco Ribeiro, filho de José Pereira, natural do Aracaty, admittido em 12 de outubro de 1839; idade quando admittido 9 annos.

54. João José de Souza Botelho, filho de Francisco José de Souza Botelho, natural desta provincia, admittido em 28 de março de 1838; idade quando admittido 8 annos.

55 Emidio José Cardozo, filho de José Cardozo, natural do Recife, admittido em 27 de julho de 1837; idade quando admittido 6 annos

56. Ambrozio da Silva, filho de Pai incognito, natural do Recife, admittido em 19 de maio de 1837; idade quando admittido 7 annos.

57. Estevão José Ferreira dos Nascimento, filho de Pai incognito, natural do Recife; admittido em 19 de maio de 1837; idade quando admittido 7 annos.

58. Appollonio do Sacramento, filho de Jeronimo de Souza, natural da Boa-viagem, admittido em 25 de janeiro de 1837; idade quando admittido 8 annos.

59. Manoel Gregorio Lopes, filho de Manoel Bizerra, natural do Recife, admittido em 1. de março de 1836; idade quaudo admittido 9 annos,

60. Lourenço José, filho de Pai incognito, natural do Recife, admittido em 22 de fevereiro de 1836; idade quando admittido 9 annos.

61. José Bento, filho de Pai incognito, natural do Recife, admittido em 1. de setembro de 1834; idade quando admittido 6 annos.

Arsenal de guerra 11 de janeiro de 1843.
Francisco José Martins,
Coronel director interino.

Declarações.

— Os Srs. Accionistas da Companhia de Beberibe são pelo presente avisados para, no escriptorio do caixa o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, realisarem mais 4 por cento sobre o valor de suas acções, ficando assim concluida a entrada da primeira prestação. A vista do recibo serão entregues, no escriptorio da Companhia, na rua Nova n. 7, as competentes Apolices; sendo os Srs. Accionistas advertidos de que as não devem transferir, sem que previamente sejão averbadas no mesmo escriptorio. — *José Bento da Cunha Fegueiredo*, 1.º Secretario da Companhia.

— O patacho Restauracão recebe a mala para a ilha da Madeira, hoje (22) ás 10 horas do dia.

= Pela secretaria de policia desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que na cadeia da cidade de Maceió, provincia das Alagoas, existe em custodia um preto, de nome José e de nação Cassange, o qual confessa ser escravo de Francisco Pereira, morador nesta cidade do Recife, e ter sido furtado com outro seu parceiro, de nome Manoel que ainda não foi descoberto: assim como que na cadeia da cidade do Penedo da mesma provincia existe igualmente em custodia um creoulo de nome Liborio, que declara ser escravo de João Baptista, morador no bairro da Boa-vista desta cidade.

— O Lançador dos predios do bairro do Recife faz publico, que nos dias 23 e 25 do corrente terá lugar o lançamento pelas ruas do Porto das Canoas principal, Maré-grande, Maré-pequena, e travessas do Pascoal e do Teixeira.

CIRCO OLIMPICO.

Grande e extraordinario espectaculo para sabado 25 de fevereiro, devidido da maneira seguinte:

1.ª *Parte.*

Differentes, e difficeis danças sobre a corda forte, entre outras os difficultosos equilibrios da cadeira.

A macaca africana sé apresentará pela 2.ª vez, mostrando sua habilidade em differentes, e novas passagens.

2.ª *Parte.*

Novos, e differentes exercicios atleticos apresentados por Achilles.

3.ª *Parte.*

1. A mui interessante mimica scena do marinheiro em naufragio, apresentada por Bernabó a cavallo.

2. Diogo Clak apresentará pela 1.ª vez novos volteios aerios sobre um cavallo em pello, pulando barreiras junto ao cavallo.

3. O Palhaço proseguirá a divertir o respeitavel publico, com novas jocosidades.

4. João Bernabó entre outros difficeis trabalhos equestres, executará pela 1.ª vez o difficultoso pulo dos pannos.

5. A grande piramide volante apresentada por 6 pessoas sobre dois cavallos.

4.ª *Parte.*

Terminará o espectaculo com uma nova, e graciosa pantomima do Velho Doculd, ou o amante Dentista.

Principiard as 7 horas e meia da noite,

Preco dos bilhetes de camarote........	6,000
Ditos de platéa...........	1,000
Ditos de varanda...........	1,500

A venda dos mesmos acha-se nos lugares ja annunciados.

N.B. Informa-se ao respeitavel publico, que como a companhia pretenda-se ainda demorar por poucos trabalhos, resolveo meter o preço dos camarotes a 6$000 reis.

Avisos maritimos.

= Freta-se para qualquer porto o brigue inglez *Chase*, capitão D. Cook, forrado e encavilhado de cobre; quem nelle quizer carregar dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont & C.ª

= Para o Ceará o hiate nacional *Flor de Larangeiras*, pertende sahir no dia 30 do corrente; quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a bordo, confronte ao trapiche Novo ou ao proprietario Bernardo de Souza, na Lingoeta venda do Rebello.

— A barca inglesa *Columbus* pertende sahir para Liverpool no dia 26 do corrente, e só lhe faltão 200 saccas de algodão; quem quiser ir de passagem, dirija-se aos consignatarios M. Calmont & C.ª.

— Para o Rio de Janeiro partirá dentro de poucos dias, o brigue brazileiro *Ful*, capitão Manoel Marciano Ferreira, de superior marcha, e commodos para passageiros; para carga e escravos a frete, a tractar com Firmino José F. da Rosa, rua da Moeda n. 7, ou com o capitão a bordo.

— Segue para o Rio de Janeiro o brigue N. S.ra da Boa viagem no dia 28 do corrente; para passageiros porque tem excellentes commodos, e escravos a frete, trata-se com Domingos Alves da Silva na rua do Rosazio n. 13.

= A linda e bem construida barca nacional Isabel forrada, e pregada de cobre, de superior marcha, de que é capitão José Gomes de Amorim, segue em muito breves dias para o Rio de Janeiro, por ter prompta a maior parte do seo carregamento, quem quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao seu consignatario Joaquim Baptista Moreira, na rua d'Apollo, ou ao capitão a bordo.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 22......... 6:589$806

Descarregão hoje 23.

Brigue inglez — *Principe Albert* — bacalhão.
Brigue inglez — *Emma* — carvão.
Brigue hamburguez — *Principe Roza* — bacalhão.
Barca — *Brilliant* — carvão.
Barca — *Eliza Johnston* — fazendas, ferragens, chumbo, cobre, sabão, e amostras.
Brigue — *Chantelur* — bacalhão.
Barca — *Espirito Santo* — fato de passageiros, e fructas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 21.

Assú; 20 dias, hiate brazileiro *Vingador*, de 52 toneladas, capitão Domingos Antonio Araujo, equipagem dez, carga sal, e peixe.

Navios sahidos no dia 22.

Bahia; hiate brazileiro *Minerva*, capitão Francisco José de Santa Anna, carga varios generos.

Parahiba; lancha brazileira *Pureza de Maria*, mestre José Maria.

Leilão.

= Os credores de A. Faton, successor do relojoeiro Dubois, na rua Nova, continuarão por intervenção do corrector Oliveira, quinta feira 23, e sabado 25 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, a venda em leilão publico, e por todo o preco, da armação da loja, e dos seus effeitos consistindo em relogios d'ouro, e prata para algibeira, ditos de parede, e de cima de meza, trancelins, frontins, caixas para tabaco de prata, e douradas, alfinetes de peito, aneis, brincos, pulceiras, adereços riquissimos para senhora, caixas de musica, e variedade de galanterias d'ouro, prata, e de pedras preciosas &c.

Avisos diversos.

— Sahio hoje á luz um novo periodico, entitulado o *Paisano*: e acha-se á venda na loja de livros do Sr. Pinto, no pateo do Collegio, pelo preco de 40 rs.

— Pede-se ao Sr. Vicente Ferreira da Silva Coitinho, que diz ter em seu puder varios escravos evadidos do dominio de seus senhores, o obzequio de averiguar se entre esses se achão 2 com os signaes seguintes: um moleque de nação Casange, de nome Paulo, fugio á 11 annos, e deve ter 25 annos de idade, tem na testa uma esfoladura, marca da sua terra, bem preto, com os dentes da frente de sima largos, e tem a perna direita arquiada e os dedos polegares dos pez grandes, e ja teve um braco quebrado pela cana ao pé do pulco; este escravo pertence á senhora D. Francisca de Sales Gondim de Neivas, viuva do falecido João José de Figueiredo: e uma negra de nação Benguella ou Bacca, de nome Delfina, fugida em julho de 1838, e deve ter de idade 30 annos, estatura regular, testa liza, boca grande, beiços rouxos, tem duas pintas pretas na ponta da lingoa, e tem varios calombinhos nas costas, que parece ser de relho, foi comprada em Maceió a Pedro da Costa, preto forro e casado com Tereza da Costa preta tambem forra: e por isso roga-se ao Sr. Vicente Ferreira da Silva Coitinho caso sejão alguns destes de os mandar a seus senhores Francisca de Sales Gondim de Neiva, e José Vieira de Figueiredo, na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar, que se pagará toda a despeza, e se gratificará aos portadores.

= O Sr. João Ferreira Pinto, caixeiro do Sr. Manoel de Macedo, natural de Prado ao pé da cidade de Braga, queira-se dirigir á rua de Santo Amaro n.º 30, para receber uma carta vinda da cidade do Porto na barca *Espirito Santo.*

— F. da Silva Lisboa tem uma carta para o Sr. ajudante Antonio Luiz de Souza, e como não se saiba de sua morada, roga-lhe o favor de a procurar na rua do Vigario n. 24, casa do Sr. J. O. Elster.

— Precisa-se alugar duas negras, ou dois moleques; quem os tiver e os quizer alugar dirija-se á pracinha do Livramento n. 50, para se ajustar o seu aluguel.

— André, cozinheiro francez, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se propõe a fazer jantares, tanto por casas particulares como em casa do proprietario do assougue francez, tudo por muito commodo preço.

— Na loja franceza de A. Saint-Martin, uar do Cabugá n. 6, ha alem de um surtimento completo de fazendas francezas, recentemente chegadas, selins estofados elasticos de primeira qualidade, e charutos regalia, superiores aos da Havana.

— Na rua do Vigario n. 21, vende-se superior vinho engarrafado de madeira secco, e malvasia, e de bucellas de 832.

= Precisa-se de uma pessoa para caixeiro, que entenda alguma coisa de escripta; na rua do Pilar em Fora-de-portas, passando o arsenal de marinha n. 122.

= Precisa-se de um escravo para alugar, para o serviço de uma casa, e tambem se comprará agradando os seos servicos; na rua do Pilar em Fora-de-portas n. 122.

=A Santa casa da Misericordia da cidade de Olinda, aviza a todos os seos devedores que queirão pagar o que devem até o ultimo de marco, e não o fazendo serão executados. Consistorio da Santa Casa 20 de fevereiro de 1843. —*Manoel Monteiro*, escrivão da Santa Casa.

— Precisa-se d'um menino portuguez para caixeiro, de idade de 10 annos pouco mais ou menos, distante desta praça 20 legoas; quem pretender dirija-se á rua do Queimado loja n. 4.

— Ainda está por alugar a casa no attero do Affogado, contigoa á do finado Machado, com commodos para uma grande familia; a tratar na rua Direita n. 82, primeiro andar.

= Gaskell Johnsson, retira-se com sua familia para Europa.

= Dionisio Moreira da Silva Pinto, subdito portuguez, retira-se para a Bahia.

— A pessoa que annunciou no Diario de 22 do corrente, querer um rapaz para caixeiro, que entenda alguma cousa de escripta, ou para outra cousa, dirija-se á rua do Livramento loja de sapatos n. 25, das 9 horas até ao meio dia.

— Thomaz Sayle aviza ao respeitavel publico que no dia vinta e quatro do corrente (dia de grande festejo no Monteiro) partirá com seu explendido omnibus como costuma, da Igreja da matriz, na rua Nova, pelas 7 horas da manhãa.

— Quem precisar de um rapaz portuguez, de 18 annos, para loja de fazendas, ou rua, exceto venda, que do mais tem bastante pratica, haja de annunciar por esta folha.

= Quem tiver para arrendar uma olaria que seja boa, em bom porto, e lugar, annuncie.

— Roga-se ao Sr. Capitão Antonio Benedicto, queira ter a bondade dirigir-se a rua da Cadeia do Recife, loja de chapeos para dar conclusão ao negocio que sabe bem, pois já á bastante as vezes que se tem mandado em sua casa, e S. S. prometido vir conceluilo.

— No dia 25 do corrente pela segunda vara do civel, arremata-se em asta publica uma armação de venda, com dous caxilhos envidraçados, com todos os pezos e medidas, e varios cascos, e outro objectos pertencentes a mesma venda; adverte-se que a casa que occupa a dita venda tem commodos sufficientes para morar qualquer familia: no principio do Atterro dos Affogados, lado esquerdo, casa n. 6, ao pé do sobrado da viuva do finado Baptista.

— A abaixo assingnada como senhora prejudicada avisa ao respeitavel publico, que pessoa alguma contrate comprar um moleque de nome Florencio, idade pouco mais ou menos de 20 annos, o qual diz ser captivo da Sr.ª D. Francisca Caetana dos Santos, moradora no Rio Formozo, pois o dito escravo he sem duvida captivo da abaixo assignada tanto pela idade pouco mais ou menos, como pelo nome, e uma costura de ferida que tem na perna direita acima do tornozello da parte de fora; este escravo esteve no mez de outubro na casa do Dr. Francisco de Paula Baptista, pois o dito escravo viera do Rio Formozo, procural-o para o comprar aonde abaixo assignada e seo marido vio e o reconheceo em virtude do annuncio feito a 22 de Outubro de 1842, pelo mesmo Sr. Dr. Baptista, e fiando-se abaixo assignada no dito Sr., não pois o seu escravo em seguranca, e quando não esperava diz o mesmo Sr. Dr. Baptista que remeteo o escravo para D. Francisca Caetana dos Santos, sem que o abaixa a presentasse o papel de compra que tem do dito escravo, e mais documentos que para isto tem; portanto pede e roga-se aos Srs. empregados na policia, e mais pessoas particulares, capitães de campo o desempenho deste negocio, visto ser a mesma sua sehora declarada privada por tantos annos dos serviços do seu escravo, a qual pagará todas as dispezas e ficará assás agredecida; a pessoa que o descubrir, e o trouxer na rua das Trincheiras, sobrado n. 42, primeiro andar. — *Maria Joaquina.*

= Um moço de muito boa conducta, que escreve soffrivelmente e conta, se offerece para caixeiro de rua, loja de fazendas, ou trapiche, e darà de si todo o conhecimento: na rua de Apollo n. 15.

= Precisa-se de uma pessoa idosa, que saiba cozinhar, dando-se-lhe de comer, e vestuario, prefere-se homem: na rua das Cruzes, armazem de trastes n. 63.

Retractos por Daguerreotypo em sua perfeição.

= J. Evans, artista no Daguerreotypo ultimamente chegado da côrte do Rio de Janeiro, tem a honra de informar ao respeitavel publico desta cidade, que tem estabelecido seu gabinete na rua Nova, n. 14, primeiro andar. O annunciante està convencido, que satisfarà completamente as pessoas que se dignarem honra-lo, e convida aos amadores das artes e todos os que desejarem ter um retracto não sò perfeito, mas mais delicado, e lindo que algumas pinturas, ou de Mezzo tinta mais fino, de visitarem seu gabinete.

= Aluga-se uma casa de dous andares, na praça da Boa-vista n. 6, a fallar com seu proprietario Praxedes da Fonseca Coutinho, ou com Ignacio José de Couto, que tem a chave da mesma.

= Para se fazer entrega de uma olaria, bota-se no porto mais immediato de qualquer obra, tijolos de alvenaria a 18$ rs. o milheiro, sendo de marca propria para parede dobrada, pois dous tijolos ao correr com a competente junta, dão justamente um ao tição, resultando disto gastar-se menos cal, e tempo do pedreiro: os pretendentes annunciem.

= Pretende-se alugar uma casa terrea em qualquer dos 3 bairros, pagando-se 6 mezes adiantados, ou os que convierem, sendo o seu aluguel de 6 a 8000 rs. por mez; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Alguma preta Africana (que seja forra, de meia idade, e de bons costumes) que souber tractar dos arranjos de uma casa, sendo queira prestar seus serviços a uma pequena familia pelo sustento e vestuario, dando-se-lhe alguma vaga para tractar de algum negocio seu; annuncie.

— Precisa-se de dous moleques para se ensinar o officio de cozinheiro e pasteleiro: na rua das Trincheiras, n. 14, ou aluga-se um somente por mez, sem comprometer-se a ensinar-se o dito officio.

— Aluga-se por preço commodo um bom armazem de rua a rua, sito na rua do Amorim, n. 29: a tratar na rua do Nogueira, n. 13.

— Pede-se ao Sr. Fiscal do bairro de S. Antonio, que faça o obsequio de lançar as suas vistas na rua do Calabouce, atraz da rua Nova, para prohibir que um dos moradores d'alli bote entulho defronte da casa n. 32, pois quando chove entra dentro das casas, e fica a rua intransitavel.

— Precisa-se alugar 4 escravos, sendo todo o serviço de baixo de sombra, da-se o sustento, e dormida; quem tiver annuncie.

— Aluga-se uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia: na rua do Collegio, n. 16.

= O Bacharel formado João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira, professor adjunto de rhetorica e poetica do Liceo, avisa a quem convier que se propõe a ensinar em sua casa durante o anno lectivo da academia, rhetorica, geografia, e geometria; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua de S. Francisco, n. 15, segundo andar, das 6 as 8 horas da manhã, ou do meio dia as 4 da tarde.

— Aluga-se uma negra por 10,000 rs. mensaes; quem a pretender, dirija-se ao Forte do Mattos, prença n. 3.

= Quem tiver para alugar uma escrava para todo o serviço, que não exceda o seu aluguel de 10,000 rs. mensaes annuncie.

— Aluga-se uma canoa grande, que pega em 800 a 1000 tijolos de alvenaria: na rua da Conceição da Boa-vista, casa de Rufino Gomes da Fonceca.

— Da-se 400,000 rs. a premio de um e meio por cento ao mez, com pinhores de ouro ou prata; quem precisar annuncie.

Loteria de S. Pedro Martyr.

— Em consequencia da transferencia do andamento da Loteria do theatro, o thesoureiro da loteria a favor da Matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, tem transferido para o dia 8 de Março do corrente anno o andamento impreterivel das rodas desta loteria

— João Teixeira de Souza, mudou a sua residencia para o atterro da Boa-vista, n. 34.

— Precisa-se de um caixeiro para venda: na rua Direita, n. 36.

— Os devedores da loja de couros de João Augusto da Silva, na rua Direita, n. 58, e os que tem pinhores na mesma, queirão no praso de 8 dias mandarem pagar os seus debitos, e tirarem os pinhores, quando não se publicarà os nomes dos primeiros, e passar-se-ha a vender os mencionados pinhores dos segundos.

— Precisa-se de um feitor para um engenho distante desta cidade 9 legoas, que tenha pratica antiga desta occupação, sendo casado he preferivel, dando conhecimento de sua pessoa: na botica da rua do Mondego.

— Uma mulher de bons costumes se propõe a tomar crianças com ama, para se criarem de leite, impedidas e desimpedidas, e tambem se recebem as que estiverem ja desmamadas para se acabarem de criar, com todo o mimo e amor: na rua Direita, n. 50, segundo andar.

= Aluga-se o segundo dos 3 andares do sobrado n. 88 defronte do beco do Serigado, na rua Direita, tem sala e gabinete na frente, e commodos sufficientes para familia, por 240 mil rs. por anno, e nunca menos deste tempo, com fiança idonea, e tambem aluga-se todos os 3 andares a uma sò pessoa, pelos preços que actualmente pagão os inquilinos, pelo mesmo tempo, e condição; quem pretender falle com o negociante Antonio Joaquim de Mello, defronte da sacristia do Livramento.

— O Sr. M. R. dos P., segunda vez annuncia-se que và resgatar os seus corazes que tem empenhado pelo quantia de 24,440 rs a mais de 7 annos, sem que neste decurso de tempo tenha pago premio algum, do que sò se lhe espera que venha resgatar o dito penhor atè o fim do corrente, aliàs serà vendido para embolço da dita quantia, e para se não chamar a ignorancia faz-se este ultimo annuncio.

= Da propriedade da Conceição do Medico, no Janga, desapparecerão dous novilhos, um castanho, e o outro preto, com casta tourina, e com as marca seguintes: P na anca esquerda, e 3 ós na esquerda, um triangulo no queixo, uma vacca castanha laranja, com as marcas a ci ma, menos P, quem dos ditos animaes souber aonde existem, dirija-se a propriedade a cima, ou no sitio das Rozeiras, ao Major Joaquim Elias de Moura, ou na rua de S. Gonçalo, a Manoel Elias de Moura, que gratificarà com generosidade.

— Quem precisar do um menino chegado agora de Portugal, com idade de 12 annos, proprio para caixeiro de loja de fazendas, dirija-se a rua do Queimado, n. 32.

— Roga-se aos Srs. carregadores do brigue N. S da Boa-Viagem, queirão mandar seus conhecimentos a casa da rua estreita do Rozario, n. 13.

— Quem annunciou vender tijolos de alvenaria, a 18,000 rs. o milheiro posto na obra, dirija-se a rua da Aurora, n. 44.

— Aluga-se o armazem e o segundo andar da casa da rua da Cruz, n. 27: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Na propriedade do advogado Amaro José Lopes Coutinho, morador na Villa de Nazareth, appareceo procurando snr., um moleque, que representa 18 annos, e diz ser de um lavrador do engenho Guararapes; a quem pertencer dando os signaes certos lhe serà entregue, certo de que o annunciante não se responsabelisa pela fuga do dito moleque, e nem tão pouco esteja por annuncio algum feito por este Diario, que diga respeito ao mencionado moleque.

— Sendo assaz o bom tractamento que o Sr. Capitão da Barca Espirito Santo, Antonio Gonsalves da Silva, e o Sr. Piloto Rodrigo Joaquim, se dignarão dar aos passageiros da dita Barca, no dicurso da viagem da cidade do Porto, ao Porto de Pernambuco, e elles pinhorados da mais viva gratidão lhes agradecem todas as suas contemplacões, e previnem ao publico os merecimentos de suas pessoas. = Manoel Joze de Magalhães Bastos, Joaquim Antonio de Aguiar, Joze de Souza e Silva, Francisco Alves de Miranda Guimarães, José Moreira Martins da Fonceca, Manoel Pinto dà Fonceca, Carlos Augusto Duarte e Souza, Joaquim Ferreira da Costa, Ignacio Joze Vieira, Antonio Gonçalves Rossa, Boa-ventura Ferreira Pinheiro, Ezequiel Medeiros de Vasconcellos, Bernardino da Costa, José Baptista Pereira Torres, Joaquim Nunes da Silva, Francisco Joze Gomes de Oliveira, Manoel Joze Gonçalves, Antonio Joze de Azevedo, Bernardino de Oliveira, Joaquim Pereira Ramos, Justino Moreira Nunes Pacheco.

Compras.

= Compra-se uma negra moça, que não tenha vicios nem molestias, com habilidades de engommar, e coser bem, e se for mais prendada melhor: na rua Direita, n. 120, segundo andar.

— Compra-se uma venda que seja em bom lugar: na rua do Queimado, n. 6.

— Compra-se o Museo Universal do Rio de Janeiro, dos annos de 1840 e 1841: na botica da rua do Mondego.

= Dous pares de brincos de ouro, um par com diamantes, e outro sem elles, sendo de bom ouro, sendo sem feitio, ou com meio dito; quem tiver annuncie.

Vendas.

— Vende-se um terreno por detraz da rua das cinco Pontas com 100 palmos de frente e de 80 de fundo, os pretendentes poderão entender-se com Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, que dirà quem vende.

— Vende-se rapé fabricado no Rio de Janeiro, em libras, e meias libras, por preço barato, bem como, charutos superiores em caixas de cem, na agencia dos vapores no Recife na rua de Apollo.

= Vende-se salitre refinado muito alvo; na botica da rua da Cadeia do Recife n. 3, a 180 reis a libra.

— Vende-se uma vacca de leite com cria, acostumada ao pasto: na estrada nova da Capunga, segundo sitio depois da ponte.

— Vendem-se ladrilhos de marmore, muito bom, na frente do trapiche Novo n. 6, segundo andar.

— Vende-se uma cadeira de arruar jà uzada, e uma carteira de escriptorio de duas faces com 9 palmos de comprimento; na rua da Cruz n. 20.

— Cortes de colletes de verdadeiro setim de macáo bordados a matis com delicadas flores, a 14$ rs. cada corte, na rua do Apollo, agencia dos vapores.

— Riquissimos botões para abertura, de brilhantes, e de diamantes, anneis de dito de muito bom gosto, ricos brincos de ouro com diamantes de modello o mais elegante e moderno, &c. tudo proximamente chegado, e por mais barato preço: na rua do Apollo, agencia dos vapores.

— Vende-se um escravo de todo serviço, ainda moço e por preco commodo, sem vicio, ou molestia: na Solidade rua do João Fernandes Vieira casa visinha a do sr. Antunes.

— Vende-se e tambem se aluga bichas superiores, por preço commo: na rua do Trapiche novo, loja de Barbeiro n. 28, defronte da lingoeta

— Vende-se uma pipa vasia de Lisboa, e duas meias ditas, por preco commodo: na rua do Bom Jesus das crioulas, hoje travessa dos Quarteis, em uma venda.

— Vende-se uma escrava de elegante figura, muito moça, de 20 annos, engommadeira, cozinheira, e cose; uma parda de 24 annos, boa figura, perfeita costureira, engommadeira, e cozinheira capaz de dirigir uma casa; duas pretas de meia idade de todo o serviço por 500$ reis; quatro escravos moços proprios para todo o serviço; um molequinho por 200$ reis; uma mulatinha de 12 annos; uma escrava moça, muito prendada para fora: na rua do Fogo, ao pé do Rozario, n. 8.

= Vende-se um escravo de nação, bom carreiro, cujo da-se a contento; um mulatinho de 12 annos, muito lindo; um escravo jà velho, optimo para sitio, pois jà tem pratica, por preço muito em conta: na rua Direita, n. 43.

= Vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 45, saccas de farinha de mandioca de boa qualidade, de Santa Catharina, a razão de 4$ cada uma sacca, para liquidar-se.

— Vende-se um negro crioulo, bom official de carpina; uma negra, mulher do mesmo, cose, lava, engomma, cozinha, refina assucar, faz doce, tambem crioula; um filho dos mesmos de 10 annos, proprio para qualquer officio; outro dito moleque de 4 annos; tambem uma negra moça, de nação Angola, lava, engomma, cose, cozinha, e faz todo arranjo de uma casa; uma filha da mesma de 2 annos, crioula, adverte-se que se vende por precisão, e não por defeito: na rua da Cadeia velha, n. 59, loja de ferragens, da viuva de Anacleto Antonio de Moraes & Companhia, a tratar com José Dias da Silva.

= Vende-se effectivamente todos os dias das 6 as 8 da manhã, leite fresco, sem agoa, da melhor qualidade que he possivel, a 60 reis a medida: na rua das Cinco Pontas, n. 11; tambem se vende pelo mesmo preço a quem o quizer tomar quente ao pé da vaca, com o onus de hir bebelo a 6 horas da manhã em ponto; pode-se tambem afreguezar para de manhã, e de tarde na mesma casa.

— Vende-se uma preta de nação, muito moça, bonita figura, sem vicios, e nem molestias, avista do comprador se dirà porque a mesma he vendida, e o que sabe fazer: no fim da rua Augusta, sobrado da esquina, n. 94, das 9 horas em diante.

= Para pagamento vende-se por menos de seu valor, permuta-se, arrenda-se, e faz-se todo negocio, um sitio bastante grande, na estrada da Casa Forte para o Monteiro perto do banho, casa antiga bastante baixa, cocheira, estribaria, casa para escravos, portão, cacimba de muito boa agoa, tudo novo, baixa para planta de capim, terreno para outras lavouras, bastantes pés de cafè, 150 coqueiros velhos e novos proximos a darem, laranjeiras de varias qualidades grande quantidade, e qualidades de fructeiras, como tudo verà quem o pretender, que poderà entender-se a este respeito com o Padre Mestre Lopes Gama.

— Vende-se banha de porco derritida a 480 a libra: na rua Velha, n. 115.

= Vende-se interessantes traslados para meninos aprenderem a escrever com perfeição: na loja de livros da praça da Independencia, n. 6, e 8.

— Vende-se na rua Direita, padaria n. 129, confronte o oitão da Igreja de N. S. do Terço, pão de folha muito superior qualidade que aqui se não fabricou, assim o mesmo do commum fabricado de boa farinha; tambem se vende ua mesma biscoito de agoa, e doce, e bolaxas de todas as qualidades.

— Vende-se por preço muito commodo, 12 cadeiras de palhinha, uma banca de abrir, um candieiro de meio de salla, um cabide com cortinas, uma meza de jantar, um relogio com caixa de prata, umas cadeias de ouro; tudo por commodo preço: na rua dos Quarteis, sobrado de dous andares, n. 19.

— Vende-se um sobrado de dous andares, sito na rua da Senzalla nova, n. 16, o qual paga foro a camara de Olinda: a fallar na rua do Queimado, n. 45, loja de fazendas.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, e commodo para familia, em muito bom lugar por ser no meio dos armazens de sal, e muito afreguezada para o matto, e o aluguer muito commodo, uma casa de pedra e cal, sem repartimentos, um alicerce com uma meia agoa que se aluga por 4$, vende-se por precisão: no Atterro dos Affogados defronte do viveiro do Muniz, venda n. 75, a fallar come Francisco de Barros Rego.

— Vendem-se por preço commodo, duas partes do grande sitio de Beberibe, que foi do fallecido capitão-mor Antonio José de Souto, importantes ambas 418:499 reis, cujas partes se vendem com as rendas vencidas de quasi 5 annos ou sem ellas, tendo sido esse grande sitio avaliado ha muitos annos pelo diminuto preço de 6:400:000: a tratar na rua do largado Rozario, n. 30, primeiro andar.

— Vende-se caixas com cidre, barricas com carne de vaca, e meias barricas com farinha: em casa de Henrique Forster & Companhia, rua do Trapixe, n. 8.

Escravos fugidos.

— No dia 20 de Dezembro do anno passado, fugio um preto de Angola, de 50 e tantos annos, baixo, cheio do corpo, bastante cabello branco, barbado, carrancudo, costuma andar com a camisa por cima das calças, porque foi do matto, e porque parece quebrado, tem os dedos dos pés tortos, levou calça e camisa azul, e mais roupa de seu uso: no pateo do Carmo, venda n. 1, se recompensarà a quem o pegar.

= Fugio no dia 19 do corrente um escravo de nome Davi, crioulo, côr fula, estatura regular, rosto comprido, sem barba, as pernas um pouco quebradas para traz, os peitos um tanto sahidos para fora, representa 20 a 25 annos; quem o apprehender leve-o no Forte do Mattos, prença n. 3, eutenda-se com João Baptista de Medeiros, que serà generosamente gratificado.

= No dia 14 de Janeiro do corrente fugio de bordo do Brigue Formozo, o escravo Antonio marinheiro, nação Moçambique, e de pouco mais ou menos 30 annos, estatura regular, cheio do corpo, levou camisa e calça azul, e chapeo de palha, tem marcas de nação bem veziveis nas fontes, e quando falla he bastante atrapalhado, consta ter sido visto pelos Affogados, e he de supor não ande por longe da Cidade por ser a primeira vez que vem a esta; quem o descobrir leve-o a Leopoldo José da Costa Araujo no Forte do Mattos, ou a bordo do Brigue Paquete de Pernambuco, fundiado ao pé das escadinhas de Palacio, que serà bem gratificado.

— Fugio no dia 15 do corrente uma escrava crioula, de nome Thomazia, de 16 anoos, bem parecida, a qual tem de costume fazer estas fugidas, e andar por diversos cazebios vadiando, intitula-se por forra; quem a pegar leve-a a rua Nova, no primeiro andar do sobrado onde mora o Dr. Aguiar, ou no beco do Marisco, no primeiro andar do sobrado n. 9, que serà recompensado.

= No dia primeiro do corrente fugio um cabra de nome Manoel, com os signaes seguintes: altura regular, quando falla gagueija, os dous dedos dos pés ambos são finos por ter sido pizado das rodas de um carro, levou vestido camisa de riscado, e calça de brim pardo de listras, e chapeo de massa branco; quem o pegar pode leva-lo na rua Nova, n. 60, que serà generosamente recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1843